



**A 1ª CAMPANHA
DO FUNDO DA
INFÂNCIA E DA
ADOLESCÊNCIA
DE 2021 ESTÁ
CHEGANDO EM OLINDA**

OLINDA
PREFEITURA MUNICIPAL
MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

COMDACO
CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE OLINDA

SOCIEDADE CIVIL

A partir do dia 1º de março até 30 de abril é o prazo para declarar Imposto de Renda 2021. E nesse período é possível ajudar várias crianças e adolescentes de Olinda. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda (COMDACO), convida as pessoas físicas e jurídicas para contribuir com

Olinda apoia campanha para arrecadar doações de parte do Imposto de Renda para o Fundo da Infância e Adolescência | 2

o Fundo para Infância e Adolescência (FIA). As doações podem ser abatidas no Imposto de Renda sem custo para o contribuinte.

As pessoas físicas podem doar até 6% do valor devido durante o preenchimento da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda, já a jurídica pode doar 1%. Para aderir é preciso optar pelo modelo completo de declaração. O próprio sistema da Receita Federal calcula o valor dentro do que pode ser destinados. É possível acessar através do site <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>.

Caso o contribuinte tenha restituição a receber, o valor destinado será somado a restituição. Caso o contribuinte tenha imposto a pagar, o valor destinado será abatido do que deverá ser pago.

Esse fundo é descentralizado de orçamento público que financia projetos de proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes. As ações são monitoradas e geridas pelos Conselho e as doações ajudam os projetos desenvolvidos no município.